

**Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002) - PL355504**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2010**  
(Do Sr. Moreira Mendes)

*Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública com a presença do **Jurista Miguel Reale Júnior**, para debater o Projeto de Lei nº 5.555/04, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo, que estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do código civil, do código comercial brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966.

**JUSTIFICATIVA**

O professor Miguel Reale Júnior foi Ministro da Justiça; é Professor Titular da Universidade de São Paulo, Membro honorário da Real Academia de Jurisprudência y Legislacion, de Madrid e da Academia Paulista de letras e um dos maiores juristas do Brasil. Além disso, tem artigos publicados sobre seguro e previdência, assim como palestras a respeito desses assuntos em congressos securitários. Fundador do Instituto de Estudos Culturalistas, promoveu amplo debate sobre o PL 3.555/2004, em 2009.

Diante da complexidade do tema, esta solicitação tem por finalidade qualificar ainda mais o rol de ilustres convidados que irão aprofundar o debate sobre o referido Projeto de Lei.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em        de fevereiro de 2010

**Deputado MOREIRA MENDES**  
**PPS/RO**